

**QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO**

Nº da Operação <b>0</b>	Gestor / Programa / Ação / Modalidade <b>MTUR / PLATAFORMA + BRASIL</b>	Município/UF <b>ANGRA DOS REIS/RJ</b>
Proponente <b>PREFEITURA DE ANGRA DOS REIS</b>	Objeto <b>REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DO CAIS DE ST. LUZIA</b>	Empreendimento/Apelido <b>CAIS DE DT. LUZIA</b>

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Edifícios (também para Reformas)

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	4,00%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,80%
TAXA DE RISCO		R	0,97%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	1,07%
TAXA DE LUCRO		L	6,16%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		5,00%
	CPRB (INSS)		4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			24,23%
<b>BDI RESULTANTE</b>			<b>30,67%</b>

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a **100,00%**

do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de **5,00%**

Observações: Foi utilizado o BDI de 30,32%. Conforme Acórdão 2622/2013 - TCU. Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.



Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:

Nome: **DANILO DE LIMA SÍRIO REIS**

CREA/CAU: **2016118697**

ART/RRT:

Data: **JUNHO/2022**